



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **AMÓS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível IV, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, a contar do dia 01/08/2016 à 01/11/2016, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 02/11/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Agosto de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal